

## FAQ - FADEF 2025

---

### 1. Introdução

O FADEF 2025 é um programa destinado a apoiar financeiramente as Federadas e Núcleos na realização de eventos científicos e educacionais voltados para a Psiquiatria.

O recurso financeiro tem como fonte **15% do resultado do CBP 2024** para atender as demandas das 41 Federadas e 03 Núcleos. Quanto maior a participação de psiquiatras associados no Congresso Brasileiro de Psiquiatria, maior será o montante disponível para o FADEF.

Este FAQ tem o objetivo de esclarecer as principais dúvidas sobre o processo de inscrição, concessão de recursos e regras.

---

### 2. Qual o objetivo do FADEF?

**R.** O FADEF busca incentivar e apoiar atividades das suas Federadas e Núcleos que promovam o fortalecimento da Psiquiatria, a educação continuada e a integração dos profissionais da área.

---

### 3. Quem pode solicitar apoio financeiro pelo FADEF?

**R.** Todas as Federadas e Núcleos regulares da ABP podem solicitar apoio financeiro, desde que atendam aos critérios estabelecidos no edital.

---

### 4. Quem pode submeter a proposta?

**R.** Somente associados **Titulares, Titulares jubilados, Titulares seniores ou Titulares seniores jubilados** quites das Federadas e Núcleos e da ABP podem submeter propostas de solicitação do FADEF.

---

### 5. Como se inscrever?

**R.** A inscrição deve ser realizada [preenchendo o formulário disponível no site da ABP](#) dentro do prazo estabelecido.

**Prazo para solicitação:** 17/12/2024 a 17/02/2025

**Período de realização dos eventos:** fevereiro a agosto de 2025

---

## FAQ - FADEF 2025

### 6. Como é feita a concessão e aplicação dos recursos financeiros?

**R.** Os recursos serão concedidos conforme as regras estabelecidas no edital e deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades aprovadas.

A concessão dos recursos financeiros será feita apenas na conta bancária específica da federada/núcleo mencionada na proposta (formulário online).

---

### 7. Quais itens são financiáveis?

**R.** A lista de itens financiáveis está detalhada no **item 8.9** do edital do FADEF e inclui despesas relacionadas à execução dos eventos.

---

### 8. Como funciona o apoio às despesas de capital relativas à aquisição de equipamentos eletrônicos?

**R.** A solicitação de apoio para aquisição de equipamentos eletrônicos será permitida apenas para bens tangíveis e de uso duradouro, que fiquem permanentemente à disposição da Federada ou Núcleo.

#### Os equipamentos elegíveis incluem:

- **Computadores;**
- **Projetores visuais;**
- **Telas de projeção retrátil;**
- **Caixas de som;**
- **Microfones.**

Cada Federada ou Núcleo **poderá solicitar apenas um equipamento durante toda a vigência do FADEF**. Ou seja, se uma Federada ou Núcleo receber apoio para a aquisição de um projetor visual, por exemplo, não poderá solicitar apoio para outro projetor visual em anos posteriores.

*Essa regra visa garantir que o benefício seja distribuído de forma justa entre todas as Federadas e Núcleos.*

---

### 9. Quais itens não são financiáveis?

**R.** A lista completa de itens **NÃO** financiáveis está detalhada no item 8.10 do edital do FADEF.

Exemplificamos alguns itens **não** podem ser cobertos pelo FADEF:

## FAQ - FADEF 2025

- Custos de secretaria e serviços auxiliares;
  - Diárias para serviços prestados por terceiros, ou seja, pagamento de pró-labore;
  - Ornamentação (por ex.: Flores), alimentação e bebidas de qualquer espécie;
  - Atividades sociais ou turísticas;
  - Material de escritório;
  - **Qualquer despesa que não esteja prevista no edital.**
- 

### 10. O que pode reduzir ou impedir a aprovação da proposta?

**R.** O não cumprimento dos critérios abaixo pode levar à redução ou indeferimento do pedido:

- O valor solicitado **não pode ultrapassar 30% da contribuição anual** das anuidades dos associados quites da Federada/Núcleo.
  - O valor solicitado **não pode ultrapassar 15% do total da contribuição anual** gerada pela participação dos associados da Federada/Núcleo no CBP do ano anterior.
- 

### 11. O que é a análise técnica?

**R.** A análise técnica é realizada pela Comissão do FADEF/ABP, composta por associados e funcionários da ABP. Durante essa etapa, são verificadas:

- A conformidade dos documentos enviados;
- O atendimento aos critérios do edital;
- A adequação da proposta ao objetivo do FADEF.

A não conformidade com os critérios estabelecidos pode resultar no indeferimento da solicitação.

---

### 12. Como funciona o recebimento do bônus?

**R.** O bônus é calculado sobre o percentual de:

- Psiquiatras quites com as anuidades da ABP: > 86%
- Participação no Congresso Brasileiro de Psiquiatria 2024: > 71%

## FAQ - FADEF 2025

---

### 13. Quais as possíveis penalidades em caso de irregularidades?

R. Caso haja qualquer irregularidade na execução do evento financiado pelo FADEF, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Redução de 25% do valor concedido por cada irregularidade identificada;
  - Penalidades acumulativas, caso múltiplas infrações sejam verificadas;
  - Cancelamento do apoio financeiro;
  - Obrigação de devolver integralmente o valor concedido, no prazo de 15 dias;
  - Impedimento de participação em novos editais por 1 ano.
- 

### 14. O que é necessário para a prestação de contas?

R. A prestação de contas deve ser realizada **até 30 dias após a realização do evento**, sendo o prazo final **31 de dezembro de 2025**. O processo inclui:

- Relatório detalhado da execução do evento;
  - Comprovação dos gastos com notas fiscais e recibos;
  - Lista de participantes e evidências do evento (fotos, materiais de divulgação, etc.).
- 

### 15. Como devo utilizar o logo do FADEF?

R. O logo do FADEF deve ser aplicado com destaque, sendo reconhecido como **“Patrocínio Máster”** do evento. Ele deve estar presente em materiais de divulgação, como banners, folders, apresentações e outros itens promocionais, garantindo a devida visibilidade ao apoio concedido.

---

### 16. Como devo utilizar o selo de pontuação fornecidos pela ABP?

R. O selo de pontuação fornecido pela ABP deve ser aplicado em **todos os e-mails marketing** relacionados ao evento, além de constar no **certificado de participação** emitido pela Federada organizadora. Sua utilização garante a identificação oficial da pontuação concedida ao evento e reforça a credibilidade da certificação.

---

### 17. Como devo utilizar o logo da ABP?

R. Em Jornadas Regionais, o logo da ABP deverá ser utilizado como **“Realizadora”** do evento. Em outros eventos apoiados, o logo da ABP deverá ser utilizado como **“Apoio”**.



## FAQ - FADEF 2025

*Para mais informações, [clique aqui](#) e consulte o edital completo no site da ABP.*

*Dúvidas? Envie e-mail para [secretaria@abp.org.br](mailto:secretaria@abp.org.br)*